



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/17

PROCESSO: 173012/2017-9 de 10/08/2017.

MODALIDADE: Carona da Ata de Registro de Preço 25/2017 (Prefeitura Municipal de Extremoz/RN), Pregão Presencial SRP 20/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 118/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP (MAQUIP)**.

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora **Bianca de Sousa Carvalho, Matrícula nº 204.806-0**, pela servidora **Amanda Eliza de Oliveira Pufal (matrícula: 223.042-9)**, conforme o Memorando nº 186/2018/SESAP - SUININ/SESAP e (processo SEI nº 00610004.000851/2018-81, de 11/09/18), passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

(...)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O (a) servidor (a) **Amanda Eliza de Oliveira Pufal (matrícula: 223.042-9)**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

- **Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de setembro de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos
Secretário Adjunto de Saúde Pública
SESAP-RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 15/09/18
PÁGINA: 14

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390.39.77 Monitoramento e vigilância Ostensiva - Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 01.09.2018 a 31.08.2019
Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e José Orlean Pereira pela Contratada.
Parnamirim/RN, 12 de setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2018**

Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento/transfêrencia internados nas seguintes unidades hospitalares: Unidade Hospitalar Regional do Seridó - UIHS município de Caiçá e no Hospital Regional Cleodion Carlos de Andrade - HRCCA no município de Pau dos Ferros, durante o período de 12 (doze) meses.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor por LOTE, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 25/09/2018, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 25/09/2018 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 736217 e no www.compras.mg.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fone: (84) 3209-5336, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 12 de Setembro de 2018.

Alicene Carneiro Cruz sobrinha

CPL-SESAP/RN.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Pregão Eletrônico nº 055/2018-RP**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento referente ao pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital, interposto pela empresa: TC ATUAL COMÉRCIO LTDA-EPP, julgando o mesmo PROCEDENTE conforme Parecer Técnico de nº 170/2018 acostados aos autos, torna público a suspensão do pregão 055/2018, para ajuste do mesmo.

Natal/RN, 12 de setembro de 2018.

Caetano Anjo Nascimento

Membro/SESAP-RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 07/18.**

PROCESSO: 219468/2017-2.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos a seguir: 04 (quatro) Sistemas Trma de Coleta Automática e Seletiva de Múltiplos Componentes do Sangue, sendo dois equipamentos instalados no Hemocentro Coordenador (Natal) e dois no Hemocentro Regional de Mossoró e 02 (dois) seladores de tubos portais, sendo 01 (um) para uso no setor de Afêrese do Hemocentro Coordenador/Natal e 01 (um) para uso no Setor de Afêrese do Hemocentro Regional de Mossoró.

Fiscal do Contrato: O servidor Marcelo Rocha Barbosa, matrícula nº 201.506-4, ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência do Contrato 87/2018 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo nº 219648/2017-2, porquanto o presente contrato é acessório daquele.

2.2. O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comoditados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Luis Eduardo Morato Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/15.**

Processo máe: 6208/2015-2.

Processo: 00610261.000091/2018-71.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 222.387,00, sendo de R\$ 73.227,00 para peças e R\$ 149.160,00 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 18.532,25, sendo R\$ 6.102,25 para peças e R\$ 12.430,00 para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 222.387,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 22.781,73 referentes ao período de 09/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 50.445,27 referentes ao período 01/01/2019 até 08/09/2019.

24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 46.405,33 referentes ao período de 09/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 102.754,67 referentes ao período 01/01/2019 até 08/09/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 09/09/2018 até 08/09/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/15.**

Processo máe: 43050/2015-6.

Processo: 00610096.000268/2018-98.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Empresa de Transportes Apoteose Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 25.589,60, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.215,80.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no Valor Global de R\$ 25.589,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.65 - Recursos do SUS - Gestão SUS.

Sendo R\$ 8.863,20, referentes ao período de 01/09/2018 até 31/12/2018 e R\$ 17.726,40 referentes ao período 01/01/2019 até 31/08/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2018 até 31/08/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Paulo Cesar Miranda Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 118/17.**

PROCESSO: 173012/2017-9 de 10/08/2017.

MODALIDADE: Carona da Ata de Registro de Preço 25/2017 (Prefeitura Municipal de Extremoz RN), Pregão Presencial SRP 20/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 118/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI - EPP (MAQUIP).

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a servidora Bianca de Sousa Carvalho, Matrícula nº 204.806-0, pela servidora Amanda Eliza de Oliveira Pufal (matrícula: 223.042-9), conforme o Memorando nº 186/2018/SESAP - SUININ/SESAP e (processo SEI nº 00610004.000851/2018-81, de 11/09/18).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 76/17.**

PROCESSO: 406502/2016-1 de 14/11/2016.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: (Pregão Eletrônico nº 002/2016 - Registro de Preço). Tipo: menor preço por item, a qual está vinculado pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 41.342/2016-4: Conforme artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, o presente contrato fundamenta-se nas legislações descritas no preâmbulo deste instrumento, bem como à proposta da CONTRATADA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 76/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERC PUBLICIDADE - ME.

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Ana Maria Ferreira da Silva, Matrícula: 155.875-7, pela Servidora Cristiana Gomes Barbosa da Silva, Matrícula 15.633-4, conforme o Memorando nº 19/2018/SESAP - CPL/SESAP e (processo SEI nº 00610075.000320/2018-54, de 11/09/18), com efeitos retroativos a partir de 11/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de Setembro de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 43/18.**

PROCESSO: 18422/2018-4

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/17 - CPR/SEARH - Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017 - RP/SEARH. INSTRUMENTO: Contrato nº 43/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo adequar a CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 43/18, para o período de 02/05/2018 e encerramento em 01/05/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, dos autos, passando a ter a seguinte redação:

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.800,00. Programação: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos.

Sendo R\$ 51.200,00 referentes ao período de 02/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 25.600,00 referentes ao período de 01/01/2019 até 01/05/2019.

2018 - R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos

2019 - R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de setembro de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/15.**

PROCESSO MÁE: 21756/2015-2.

PROCESSO: 00610096.000328/2018-72.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2014 - CPL/SEARH, Registro de Preços nº 013/2014.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o reajuste dos preços ao 3º termo aditivo ao Contrato nº 63/15 em 2,8540% (dois vírgula oitenta e cinco quarenta e nove por cento), de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima primeira do contrato ao, consoante o previsto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Para tanto se faz necessário adequar a CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato 63/15, para o período de 01/06/2018 a 31/05/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela COF para o presente exercício.

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 50.869,44, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.302.0021.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. 0001- Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo R\$ 29.673,84 referentes ao período de 01/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 21.195,60 referentes ao período 01/01/2019 até 31/05/2019.

2018 - R\$ 29.673,84 (vinte e nove mil seiscientos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Elemento de Despesa: 3390.30.27 - Locação de Veículos.

2019 - R\$ 21.195,60 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Elemento de Despesa: 3390.30.27 - Locação de Veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de Agosto de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Comissão Permanente de Licitação**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Cel. Pedro Germano, através da Portaria 1.369 de 2 de julho de 2012 do Ministério da Saúde, conforme anexo I deste instrumento, onde possui destinação para ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor por Item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 26/09/2018, às 09h:00min e a sessão de disputa será no dia 26/09/2018 e terá início às 09h:30min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 735480 e no www.compras.mg.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fone: (84) 3209-5336, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2018

STIEVERSON AQUINO DE MEDEIROS-CPL-SESAP/RN.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610033.000499/2018-36

Objeto: Inserção para o servidor Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira - matrícula: 205.655-0 a fim de participar do "Curso Completo de Licitação e Contratos para formação de gestores nas contratações públicas, de acordo com a nova IN 05/2107 MPOG", a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 28/09/2018.

Fundamento: inciso II do artigo 25 e/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 3.390,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Beneficiário: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610011.001028/2018-01

Objeto: inserção do servidor João Carvalho Fernandes de Oliveira Filho - matrícula: 223.239-1, para participar do Evento "A Gestão de Convênios e suas implicações no sincov: Da captação de recursos a tomada de contas especial", a ser realizado em Foz de Iguaçu - PR, no período de 26 a 29/11/2018.

Fundamento: inciso II do artigo 25 e/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 3.190,00 (Três Mil, Cento e Noventa Reais).

Beneficiário: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.

Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610011.000995/2018-48

Objeto: Inserções para os servidores Maria Francisca Vieira Gouveia - Matrícula: 84239-7 e Herisson Campos da Mota e Silva - Matrícula: 213.618-0, para participarem do "Curso Completo da nova planilha de custos e Formação de preços, de acordo com a nova IN 05/17 MPOG", a ser realizado Foz de Iguaçu - PR, no período de 26 a 29 de novembro de 2018.

Fundamento: inciso II do artigo 25 e/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 6.380,00 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Beneficiário: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.

Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário de Estado da Saúde Pública